

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 26/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da
Comissão Interna de Prevenção de
Acidente - CIPA

A CONSELHEIRA PRESIDENTA E A CONSELHEIRA SECRETÁRIA DO CRP-06, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVEM:

Art. 1º. Para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, ficam nomeadas/os as/os trabalhadoras/es abaixo relacionadas/os, observado o disposto nos itens 5.4.3, 5.4.4 e 5.4.5. da Norma Regulamentadora nº 5 do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-5), conforme segue:

Representantes do Empregador:

Titular: Israel dos Reis Xavier

Suplente: Renata Myazi Martins

Representantes das/os Empregadas/os:

Titular: Paulo Balduino de Oliveira Júnior

Suplente: Rodrigo Marques Piva

Art. 2º. Fica nomeado o trabalhador Israel dos Reis Xavier como Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

Art. 3º. Fica nomeado o trabalhador Paulo Balduino de Oliveira Júnior como Vice-Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

Art. 4º. O mandato das/os membras/os que compõem essa Comissão, em conformidade com o item 5.4.6. da NR-5, terá a duração de 01 (um) ano, permitida uma reeleição.

Art. 5º. A função das/os membras/os da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TALITA FABIANO DE CARVALHO

Conselheira Presidenta do CRP-06

ANA TEREZA DA SILVA MARQUES

Conselheira Secretária do CRP-06



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidente**, em 07/02/2025, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Tereza da Silva Marques, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 07/02/2025, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2030977** e o código CRC **380C9221**.